



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, de 28 de abril de 2023

Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH e dá outras providências.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições, e

Considerando a aprovação da Lei estadual nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa despesa do Governo do Estado de São Paulo para 2023, estimando, dentre outras receitas para o FEHIDRO, a verba de R\$ 21.000.000,00, originada pela fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) a serem repassados pela União ao Tesouro do Estado; respectiva estimativa de desconto de 1% do PASEP; e previsão de rendimentos na conta geral no valor de R\$ 550.000,00 calculados em função do comportamento do exercício anterior;

Considerando que do valor estimado de R\$ 21.000.000,00 na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 já foi reduzido 30% referente à desvinculação prevista na Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, prevista para ocorrer até 31 de dezembro de 2023, no âmbito das receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios relativas a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes;

Considerando os ajustes relativos à receita orçada em 2022 da fonte CFURH e rendimentos da conta geral frente ao efetivamente realizado;

Considerando o comportamento das despesas de custeio das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do COFEHIDRO, bem como o planejamento de despesas para o corrente exercício;

Considerando as provisões de verbas no exercício anterior para pagamento aos Agentes Técnicos e Financeiro e o comportamento das despesas do exercício;

Considerando o Comunicado Conjunto CORHI/CRHi Nº 01/2023, de 17/03/2023, que estabeleceu os índices de distribuição para os recursos de investimento aos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando o item 6.2.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, onde determina o que deve ser calculado no Plano de Aplicação para recursos da fonte CFURH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – COFEHIDRO

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para o exercício de 2023, relativos aos recursos advindos da CFURH, conforme consta do **Anexo I**.

§ 1º - As receitas estimadas para cobrança pelo uso da água, também constantes da LOA 2023 em ações orçamentárias específicas por bacia hidrográfica, serão aplicadas conforme dispõe a Lei nº 12.183/2015 e normas próprias.

§ 2º - As receitas oriundas de Multas de Outorga (Fonte: 002.002.613 – Ação 1153 – Anexo I) e da Compensação Financeira em Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRMs (Fontes: 002.002.549/550/551/552 – Ação 1153 - Anexo I) serão destinadas a subcontas distintas e aplicadas conforme legislação pertinente.

Artigo 2º - Fica aprovada a distribuição aos Colegiados do SIGRH dos recursos de Investimento para o exercício de 2023, conforme detalhamento constante do **Anexo II**.

§ 1º - Ficam vedadas distribuições ou redistribuições de verbas pelos Colegiados do SIGRH que não constem na presente Deliberação, salvo prévia concordância e registro pela SECOFEHIDRO, em conformidade com o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento.

§ 2º - O detalhamento da memória de cálculo dos cancelamentos e conclusões entre 01/2023 e 15/03/2023, consta do **Anexo IV**.

§ 3º - O detalhamento da memória de cálculo de retornos previstos de financiamentos reembolsáveis durante o ano de 2022, assim como a previsão para 2023, constam no **Anexo V**.

Artigo 3º – Fica aprovada a distribuição aos Colegiados do SIGRH dos recursos para despesas de Custeio para investimento para o exercício de 2023, conforme consta do **Anexo III**.

§ 1º - Eventuais realocações de verba dentre as disponibilidades das contas do CORHI e SECOFEHIDRO poderão ser efetivadas pela SECOFEHIDRO.

§ 2º - As transferências de custeio do exercício de 2023 deverão observar, no que couber, os novos procedimentos para registro de despesas no SIAFEM, conforme vier a ser orientado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 4º - Os prazos de cadastramento de propostas do 1º e 2º período, assim como aprovações e contrações estão elencados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento – MPO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – COFEHIDRO

Parágrafo Único - Os empreendimentos que não forem contratados dentro do prazo estabelecido no MPO serão cancelados pela SECOFEHIDRO, salvo Deliberações do Conselho em contrário.

Artigo 5º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas e respectivas Secretarias Executivas, conforme o caso, deverão tomar providências no sentido de promover ações com vistas a:

I - inteirar-se sobre os novos procedimentos estabelecidos no MPO, especialmente quanto ao trâmite de documentos apenas no formato digital, capacitar as equipes, observar o valor mínimo dos empreendimentos e prazos macros;

II - realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos com objetivo de obter, para os projetos e demais documentos técnicos, qualidade minimamente aceitável, inclusive quanto ao título que deve ser compatível com o respectivo objeto, bem como verificar se os elementos apresentados atendem adequadamente os requisitos dos PDCs e SubPDCs para o devido enquadramento;

III - observar que o escopo de cada empreendimento tenha foco definido, compatível com as atribuições dos Agentes Técnicos do FEHIDRO, evitando-se a necessidade de demorada tramitação para diferentes avaliações;

IV - observar que as indicações atendam o Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI) aprovado para o período 2020-2023;

V - adotar estratégia de informação e capacitação de potenciais tomadores, inclusive quanto à utilização do SINFEHIDRO e divulgação junto ao público alvo das novas condições para operações reembolsáveis;

VI - monitorar o cumprimento dos prazos por todos os atores responsáveis pela avaliação técnica, contratação e acompanhamento da execução dos empreendimentos, comunicando à SECOFEHIDRO de eventuais descumprimentos para a tomada de providências; e

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que os Anexos I, II, III, IV e V, podem ser acessados em www.sigrh.sp.gov.br/cofehido/deliberacoes

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de
Recursos Hídricos - COFEHIDRO

ANEXO I - DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA 2023 (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1153 DO PROGRAMA 2625)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 - PROGRAMA 2625 - AÇÃO 1153		
Fonte de recurso	Discriminação	Prev. 2023 (LOA)
002.002.502	CFURH	21.000.000,00
002.002.607	RECEITAS DO FEHIDRO - DÍVIDA ATIVA TOTAL	100.000,00
002.002.613	MULTAS DE OUTORGA/FEHIDRO/SIMA	1.500.000,00
002.002.549	APRM BACIA BILLINGS - LEI 13.579/2009	100.000,00
002.002.550	APRM BACIA ALTO TIETÊ - LEI 15.913/2015	50.000,00
002.002.551	APRM BACIA JUQUERY CANTAREIRA - LEI 15.790/2015	50.000,00
002.002.552	APRM BACIA GUARAPIRANGA - LEI 12.233/2006	100.000,00

1 - RECURSOS DISPONÍVEIS AO FEHIDRO PARA 2023	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 - Saldo Final de Recursos a serem Distribuídos		15.589.462,06	100%
1.1.1 - Orçamento de 2023 c/ redução DREM	21.000.000,00		
1.1.2 - Provisão para PASEP	(210.000,00)		
1.1.3 - Provisão de Rendimentos na Conta Geral ref. previsão para 2023	550.000,00		
1.1.4 - Ajuste do Exercício Anterior (orçado x realizado)	(6.057.535,25)		
1.1.5 - Ajuste de Rendimento na Conta Geral ref. previsão para 2022	306.997,31		

2 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PARA 2023	SUB-TOTAL	TOTAL	%
2.1 - Despesas de Custeio		1.403.051,59	9,00%
2.1.1 - Suporte às Secretarias Executivas			
2.1.1.1 - Custeio à Secretaria Executiva do CORHI	50.000,00		
2.1.1.2 - Custeio à Secretaria Executiva do COFEHIDRO	50.000,00		
2.1.1.2 - Custeio à SECOFEHIDRO II	100.000,00		
2.1.1.3 - Custeio às Secretarias Executivas dos CBH's	1.203.051,59		
2.2 - Despesas de Investimento		14.186.410,47	91,00%
2.2.1 - Despesas sobre a disponibilidade e associadas ao investimento		(1.404.323,24)	
2.2.1.1 - Ajuste Taxa Adm. Agente Financeiro ref. previsão para 2022	(8.500,12)		
2.2.1.2 - Provisão Taxa Adm. Agente Financeiro ref. previsão para 2023	(170.000,00)		
2.2.1.3 - Ajuste Remun. Ag. Técnicos e Financ. ref. previsão para 2022	974.176,88		
2.2.1.4 - Provisão Remun. Ag. Técnicos e Financ. previsão para 2023	(2.200.000,00)		
2.3 - Valor líquido para Investimento		12.782.087,23	
2.3.1 - Empreendimentos a serem indicados pelos CBH's	12.782.087,23		100,00%
2.3.2 - Empreendimentos estaduais a serem propostos pelo CORHI			0,00%

1.1.4) AJUSTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

Lei de Orçamento para 2022 (Receita líquida prevista)	22.770.000,00
Resultado da Execução Orçamentária 2021	16.712.464,75
Déficit	6.057.535,25

2.2.1.1) AJUSTE DA TAXA DE ADM. AG. FINANC. 2022

Previsão da Taxa de Administração	150.000,00
Desembolso efetuado	158.500,12
Déficit	8.500,12

1.1.5) AJUSTE DE RENDIMENTOS APLICAÇÕES 2022

Previsão de Rendimentos	250.000,00
Rendimentos obtidos	556.997,31
Superávit	306.997,31

2.2.1.3) AJUSTE REMUNER. AG. TÉCNICOS E FINAN. 2022

Previsão de Remuneração	2.200.000,00
Desembolso efetuado	1.225.823,12
Superávit	974.176,88

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023
ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO AOS COLEGIADOS EM 2023

SIGLA	COLEGIADOS	ORÇAMENTO 2023		Financiamentos Reembolsáveis		Valores apurados de DNU entre 01/01/2023 e 15/03/2023 (D)	Total Disponível para utilização em 2023 (E)=(A+B+C+D)
		Índice de distribuição	Sub-Total Investimentos Orçamento 2023 (A)	Ajustes dos Retornos Programados para 2022 (B)	Retornos Programados para o exercício (C)		
ALPA	Alto Paranapanema	4,55	581.866,18				581.866,18
AP	Aguapeí / Peixe	6,07	775.834,35			577.242,26	1.353.076,61
AT	Alto Tietê	2,50	319.552,18	128.544,95	861.151,69	861.875,06	2.171.123,88
BPG	Baixo Pardo / Grande	4,70	601.269,38			53.094,30	654.363,68
BS	Baixada Santista	2,83	361.400,73			12.532,11	373.932,84
BT	Baixo Tietê	5,65	722.801,47				722.801,47
LN	Litoral Norte	10,71	1.369.114,93	70.413,68	270.287,92		1.709.816,53
MOGI	Mogi-Guaçu	2,53	323.105,60			156.739,69	479.845,29
MP	Médio Paranapanema	3,79	484.888,48				484.888,48
PARDO	Pardo	3,87	494.538,96			120.668,45	615.207,41
PCJ	Piracicaba, Capivari e Jundiá	2,71	346.177,27			46.241,20	392.418,47
PP	Pontal do Paranapanema	10,10	1.290.875,77	5.675,00	57.735,94		1.354.286,71
PS	Paraíba do Sul	1,26	161.552,80			0,10	161.552,90
RB	Ribeira de Iguape / Litoral Sul	2,53	323.361,24			52.475,83	375.837,07
SJD	São José dos Dourados	6,12	782.353,21				782.353,21
SM	Serra da Mantiqueira	8,57	1.095.297,06			181.617,20	1.276.914,26
SMG	Sapucaí Mirim / Grande	5,46	698.247,08				698.247,08
SMT	Sorocaba / Médio Tietê	5,21	665.729,45				665.729,45
TB	Tietê / Batalha	4,10	523.682,11			85.175,72	608.857,83
TG	Turvo / Grande	1,82	232.749,03			55.020,00	287.769,03
TJ	Tietê / Jacaré	4,91	627.689,96				627.689,96
	Sub-Total	100,00	12.782.087,23	204.633,63	1.189.175,55	2.202.681,92	16.378.578,33

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023
ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE CUSTEIO AOS COLEGIADOS EM 2023

CBH ou Entidade	COLEGIADOS / ENTIDADES	Índice de distribuição	RECURSOS DE CUSTEIO DOS CBH's PARA 2023		
			1/3 da Verba conforme % de distribuição (A)	1/21 avos de 2/3 (B)	VERBA TOTAL (C)=(A+B)
ALPA	Alto Paranapanema	4,55	18.255,10	38.192,11	56.447,22
AP	Aguapeí / Peixe	6,07	24.340,54	38.192,11	62.532,65
AT	Alto Tietê	2,50	10.025,43	38.192,11	48.217,54
BPG	Baixo Pardo / Grande	4,70	18.863,85	38.192,11	57.055,96
BS	Baixada Santista	2,83	11.338,36	38.192,11	49.530,47
BT	Baixo Tietê	5,65	22.676,72	38.192,11	60.868,83
LN	Litoral Norte	10,71	42.953,75	38.192,11	81.145,87
MOGI	Mogi-Guaçu	2,53	10.136,91	38.192,11	48.329,03
MP	Médio Paranapanema	3,79	15.212,59	38.192,11	53.404,70
PARDO	Pardo	3,87	15.515,36	38.192,11	53.707,47
PCJ	Piracicaba, Capivari e Jundiá	2,71	10.860,75	38.192,11	49.052,86
PP	Pontal do Paranapanema	10,10	40.499,13	38.192,11	78.691,24
PS	Paraíba do Sul	1,26	5.068,46	38.192,11	43.260,57
RB	Ribeira de Iguape / Litoral Sul	2,53	10.144,93	38.192,11	48.337,05
SJD	São José dos Dourados	6,12	24.545,06	38.192,11	62.737,17
SM	Serra da Mantiqueira	8,57	34.363,16	38.192,11	72.555,28
SMG	Sapucaí Mirim / Grande	5,46	21.906,37	38.192,11	60.098,48
SMT	Sorocaba / Médio Tietê	5,21	20.886,18	38.192,11	59.078,29
TB	Tietê / Batalha	4,10	16.429,67	38.192,11	54.621,79
TG	Turvo / Grande	1,82	7.302,12	38.192,11	45.494,24
TJ	Tietê / Jacaré	4,91	19.692,75	38.192,11	57.884,87
	Sub-Total	100,00	401.017,20	802.034,39	1.203.051,59
CORHI	CORHI	-	-	-	50.000,00
	SECOFEHIDRO	-	-	-	50.000,00
	SECOFEHIDRO 2	-	-	-	100.000,00
	TOTAL	100,00	401.017,20	802.034,39	1.403.051,59

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO IV - CONCLUSÕES E CANCELAMENTOS DE CONTRATOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 15/03/2023 DOS COLEGIADOS COM VERBA CFURH

CBH	Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C).	Valor pago (Concluídos) (D)	Retornos (#a. indic x contr; cancelamentos; e resíduo concl) (E)
AP	<u>2021-AP-774</u>	182/2022	Cancelado	27/04/2022	13/01/2023	312.657,66	297.861,57	-		297.861,57
AP	<u>2013-AP-638</u>	223/2014	Conclusão	22/04/2014	03/01/2023	51.078,72	51.078,72	-	43.230,00	7.848,72
AP	<u>2019-AP-743</u>	175/2020	Conclusão	23/03/2020	06/03/2023	451.785,92	451.785,92	-	377.429,18	74.356,74
AP	<u>2020-AP-765</u>	075/2021	Conclusão	18/03/2021	03/01/2023	491.743,91	491.743,91	-	294.568,68	197.175,23
AP										577.242,26
AT	<u>2021-AT-819</u>	013/2022	Cancelado	10/01/2022	04/01/2023	861.875,06	861.875,06	-	-	861.875,06
AT										861.875,06
BPG	<u>2013-BPG-143</u>	230/2014	Conclusão	22/04/2014	08/03/2023	163.995,29	163.995,29	-	110.900,99	53.094,30
BPG										53.094,30
BS	<u>2014-BS-243</u>	153/2015	Conclusão	06/03/2015	04/01/2023	84.799,80	84.799,80	-	84.799,80	0,00
BS	<u>2016-BS-288</u>	020/2017	Conclusão	10/03/2017	03/01/2023	499.206,00	499.206,00	-	499.206,00	0,00
BS	<u>2020-BS-385</u>	080/2021	Conclusão	19/03/2021	04/01/2023	378.165,51	378.165,51	-	365.633,40	12.532,11
BS										12.532,11
MOGI	<u>2017-MOGI-605</u>	212/2018	Conclusão	13/06/2018	08/03/2023	299.970,48	299.970,48	-	143.230,79	156.739,69
MOGI	<u>2018-MOGI-631</u>	201/2019	Conclusão	24/07/2019	08/03/2023	229.000,59	229.000,59	-	229.000,59	0,00
MOGI										156.739,69
PARDO	<u>2018-PARDO-401</u>	099/2019	Conclusão	13/05/2019	07/03/2023	148.750,00	148.750,00	-	148.750,00	0,00
PARDO	<u>2019-PARDO-425</u>	366/2019	Conclusão	27/12/2019	03/01/2023	485.147,20	463.169,36	-	393.250,56	69.918,80
PARDO	<u>2019-PARDO-435</u>	159/2020	Conclusão	17/03/2020	03/01/2023	224.106,16	142.355,23	-	91.605,58	50.749,65

CBH	Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C).	Valor pago (Concluídos) (D)	Retornos (#a. indic x contr; cancelamentos; e resíduo concl) (E)
PARDO										120.668,45
PCJ	<u>2018-PCJ-702</u>	131/2019	Conclusão	24/05/2019	04/01/2023	306.297,34	262.438,68	-	216.197,48	46.241,20
PCJ										46.241,20
PS	<u>2017-PS-387</u>	247/2018	Conclusão	29/06/2018	03/01/2023	782.617,52	782.617,52	-	782.617,42	0,10
PS	<u>2019-PS-414</u>	030/2020	Conclusão	27/01/2020	07/03/2023	965.513,88	965.513,88	155.594,52	1.121.108,40	0,00
PS										0,10
RB	<u>2012-RB-229</u>	208/2012	Conclusão	17/09/2012	07/03/2023	133.728,80	133.728,80	-	97.885,24	35.843,56
RB	<u>2019-RB-369</u>	172/2020	Conclusão	20/03/2020	10/03/2023	500.000,00	500.000,00	-	483.367,73	16.632,27
RB										52.475,83
SM	<u>2018-SM-228</u>	133/2019	Conclusão	24/05/2019	17/01/2023	600.000,00	600.000,00	-	418.382,80	181.617,20
SM										181.617,20
SMT	<u>2019-SMT-745</u>	158/2020	Conclusão	16/03/2020	07/03/2023	531.286,52	531.286,52	-	531.286,52	0,00
SMT										0,00
TB	<u>2015-TB-356</u>	011/2016	Conclusão	06/01/2016	18/01/2023	95.814,60	95.814,60	-	93.139,20	2.675,40
TB	<u>2019-TB-423</u>	386/2019	Conclusão	31/12/2019	10/03/2023	293.376,40	293.376,40	-	210.876,08	82.500,32
TB										85.175,72
TG	<u>2016-TG-490</u>	007/2017	Conclusão	07/02/2017	04/01/2023	450.000,00	450.000,00	-	450.000,00	0,00
TG	<u>2021-TG-562</u>	191/2022	Em execução	Aditivo				55.020,00		55.020,00
TG										55.020,00

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 256, DE 28 DE ABRIL DE 2023
ANEXO V - FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS

Execução em 2022																
Colegiado	Contrato	Tomador		Jan	fev	mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
AT	104/2019	SABESP	Previsto	23.435,43	23.218,63	23.129,08	23.294,05	23.028,86	23.043,26	22.989,55	22.964,53	22.909,04	22.878,63	22.774,75	22.699,55	276.365,36
			Realizado	23.435,43	23.218,63	23.129,08	23.294,05	23.028,86	23.043,26	22.989,55	22.964,53	22.909,04	22.878,63	22.774,75	22.699,55	276.365,36
			Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LN	105/2019	SABESP	Previsto	11.825,47	11.716,07	11.670,89	11.754,13	11.620,31	11.627,58	11.600,48	11.587,85	11.559,85	11.544,51	11.492,09	11.454,14	139.453,37
			Realizado	11.825,47	11.716,07	11.670,89	19.585,35	19.483,35	19.495,54	19.450,10	19.428,93	19.381,98	19.356,26	19.268,37	19.204,74	209.867,05
			Diferença	0,00	0,00	0,00	7.831,22	7.863,04	7.867,96	7.849,62	7.841,08	7.822,13	7.811,75	7.776,28	7.750,60	70.413,68
PP	106/2019	SABESP	Previsto	4.845,43	4.800,60	4.782,09	4.816,20	4.761,36	4.764,34	4.753,24	4.748,06	4.736,59	4.730,31	4.708,83	4.693,28	57.140,33
			Realizado	4.845,43	4.800,60	4.782,09	5.447,36	5.395,08	5.398,46	5.385,88	5.380,01	5.367,02	5.359,90	5.335,56	5.317,94	62.815,33
			Diferença	0,00	0,00	0,00	631,16	633,72	634,12	632,64	631,95	630,43	629,59	626,73	624,66	5.675,00
AT	191/2021	SABESP	Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,58	0,00	0,00	14.823,73	52.033,68	51.764,96	128.544,95
			Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.922,58	0,00	0,00	14.823,73	52.033,68	51.764,96	128.544,95

RETORNOS PREVISTOS DE FINANCIAMENTOS REEMBOLSÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 INFORMADOS PELO AF

Colegiado	Contrato	Tomador		Jan	fev	mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
AT	104/2019	SABESP	Previsto	22.706,78	22.613,65	22.527,70	22.549,27	22.427,46	22.409,61	22.363,07	22.284,29	22.243,12	22.187,64	22.132,24	0,00	246.444,83
LN	105/2019	SABESP	Previsto	19.210,86	19.132,07	19.059,36	26.878,52	26.733,33	26.712,05	26.656,59	26.562,66	26.513,60	26.447,46	26.381,42	0,00	270.287,92
PP	106/2019	SABESP	Previsto	5.319,63	5.297,82	5.277,68	5.282,74	5.254,19	5.250,01	5.239,11	5.220,65	5.211,01	5.198,01	5.185,09	0,00	57.735,94
AT	191/2021	SABESP	Previsto	52.103,13	51.688,41	51.289,11	51.873,11	51.074,29	51.358,65	51.366,48	50.874,96	51.001,85	50.882,92	50.763,99	50.429,96	614.706,86



Assinaturas do documento



"Delib COFEHIDRO nº 256 de 28.04"

Código para verificação: **0CORVYQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (CPF: 731.XXX.641-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 13/01/2023 - 15:13:43 e válido até 13/01/2123 - 15:13:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.027189/2023-54** e o código **0CORVYQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.